

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Determina a cessão do servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Urucânia e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor DÁRIO VALERIANO SIQUEIRA, matrícula n.º 08, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, pertencente ao quadro permanente de servidores do município para o exercício de função perante a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Urucânia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 22 de Novembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal